

153  
154

25  
25

fevereiro  
fevereiro

82  
82

, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 01/81 e, atribuições legais e tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 01/81, e,

Considerando os Trabalhos desenvolvidos pelo Sr. José Geraldo Lopes Araújo na elaboração do Regulamento Geral da Secretaria, Tabelas dos Grupos DAS e DAI, Gratificações de Gabinete e Diárias, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região;

Considerando que o referido Tribunal foi instalado na data prevista em todas as RESOLUÇÕES funcionamento, e que atesta a eficiência e o êxito do Trabalho da referida Comissão.

Elogiar o Sr. José Geraldo Lopes Araújo, pela dedicação, zelo, eficiência e elevado espírito público com que se houve no desempenho do trabalho que lhe foi confiado, objetivando a organização interno-administrativa do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, que se houve no desempenho da missão que lhe foi atribuída, visando a instalação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região. Dê-se ciência.

Publique-se no B. I.

Publique-se no B. I.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região